

O EMPRESTIMO DE SANTA CATHARINA

O Sr. Adolpho Konder, secretario das Finanças do Estado, mostra a extrema correção com que se houve no caso o governo do Sr. Hercílio Luz

Sobre o contrato do empréstimo catarinense, cuja execução está sendo perturbada pelos banqueiros Imbrie & C. que firmaram com o governo de Santa Catharina, ouvimos, hontem o Sr. Adolpho Konder, ilustre secretário das finanças d'aquele Estado.

Com a execução abaixo, que devemos à gentileza do ilustre político catarinense, fica a questão satisfatoriamente esclarecida:

«Por escritura pública passada no 14º ofício desse capital, a 3 de novembro de 1919 (publicada na íntegra na edição do «Jornal do Comércio» de 14 do corrente), a firma Imbrie & C., de Nova York, adquiriu ao Estado de Santa Catharina cinco mil apólices da vida pública externa do Estado, pela quantia de \$43.500 dollars ouro americano, obrigando-se a pagar a referida importância em duas prestações, sendo a primeira de \$2.325.000 dollars, em primeiro de janeiro do corrente anno, e a segunda de \$2.000.000 dollars, em primeiro de fevereiro último.

A clausula D, do mencionado contrato, estabelece que os pagamentos supra referidos serão feitos pelo depósito das respectivas quantias, a crédito do Estado, na Trust Company, no banco deles ou nos banqueiros que o governo do Estado designasse nos Estados Unidos da América. Não la, pois, clausula contrária que garanta à Imbrie & C. a preferência para reter em depósito o montante do empréstimo nem que os mesmos banqueiros para esse fim.

Como, porém, Imbrie & C. fizera ao Estado proposta de ficar com essa importância pagando juros de 5% do anno, e o Estado pretendesse deixar depositadas essas quantias em Nova York, pôdi pagar material e pessoal técnico destinado à construção de obras projectadas e para cuja execução fora realizado o empréstimo, o governo accorreu a proposta dos mesmos banqueiros, que passaram a ser devedores ao Estado de quantia líquida e certa em ouro americano.

Em cumprimento desse acordo, Imbrie & C. comunicaram, por telegramma de 2 de janeiro, que tinham levado a crédito do Estado a importância da primeira prestação, e em 11 de fevereiro, ainda por telegramma, avisaram o crédito da segunda prestação. Da conta corrente extraiida e assignada pelo mesmo, firmou, em 15 de abril último, consta, sob a data de primeiro de junho, o crédito de prêmia prestação, e em primeiro de fevereiro, o crédito da segunda prestação.

Conseqüentemente tais importâncias, correspondentes ao val d'apólices verificadas, ficaram à inteira disposição do Estado, a partir daqueles dias. Assim, Imbrie & C., são simples depositários correntistas de dinheiros do Estado, sujeitos devedores de quantias líquidas e certas pertencentes ao Estado de Santa Catharina.

A 18 de maio do corrente anno, o Estado firmou com a General Electric (S. A.) uma contratação para a construção de uma linha de trânsuys. Para execução dessa obra tornava-se preciso pôr em Nova York, à disposição do contratante, em forma de crédito irrevgavel, a importância de \$1.700.000 dólares, destinada ao pagamento do material a ser adquirido n. s. Estados Unidos e ao pagamento do pessoal técnico contratado. Não se trata, no caso, como querem fazer crer Imbrie & C., de pagar adequadamente uma obra ainda em inicio de execução, mas sim de um simples depósito em maois de teceiros. («Electric Bond and Share Company») e destinado a garantir o pagamento do material encomendado, pagamento que sera feito à proporção e à medida que o material for embarcado e contra a apresentação dos conhecimentos de embarque, negociais, facturas comerciais e consulares, certificados de seguro e outros documentos comprobatórios. Aliás, essas condições de crédito irrevgavel e forma de pagamento, estão, claramente estipuladas nas clausulas décima quinta e décima sexta, do contrato firmado com a «General Electric», como a seguir se verá não podendo dar logar à minima confusão com pagamento adiantado ou antecipado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA—

Pela execução das obras mencionadas neste contrato, compra de materiais e mais objectos necessários, salários dos operários, engenheiros e todos os demais gastos, o pagamento á Companhia de suas contas, será feito do seguinte modo:

No acto da assinatura deste contrato, o governador do Estado contratante depositaria em um banco de Nova York, escolhido pelas partes contratantes, com o destino especial e irrevgavel do cumprimento de todas as obrigações desse contrato, a somma de \$1.700.000 (um milhão e setecentos mil dólares, ouro americano), que não poderá, em caso algum, ser levantada pelo governo ou empregada em outros fins, entregue como é ao banco para o fim especial de satisfazer com ella os pagamentos que deverão ser feitos á General Electric, com a referida somma, pela forma que abaixo se determina.

CLAUSULA DECIMA SEXTA—Esta somma será paga pelo banco à Companhia pela compra nequella praça ou em outras praças dos Estados Unidos da América ou Norto, de materiais, outros objectos e o mais que for necessário, às ditas obras, seu transporte seguro, como também quaisquer outras despesas, mediante a apresentação, por parte da Companhia, dos conhecimentos de embarque negociais, facturas comerciais e consulares, certificados de seguro ou outros documentos comprobatórios. A importância dessas contas será adicionada a porcentagem de 10% (dez por cento), em remuneração d'as serviços da Companhia, sendo esta adição feita em cada conta apresentada, devendo ser paga directamente à Companhia na mesma occasião pelo banco.

CLAUSULA DECIMA SETIMA—Da somma mencionada da clausula 18º, o governo do Estado autoriza rá o dito banco em Nova York para outras despesas que tenham de ser feitas em Nova York, e necessárias para o serviço e obras projectadas, a adicionar à companhia contratante, em mil dólares, ouro americano, do que pressar contas ao dito banco trimestralmente, de acordo com as instruções que der o governo ao banco para a verificação das despesas feitas por conta deste adiantamento. A importância dessas contas será adicionada a porcentagem de 10% (dez por cento) em remuneração dos serviços da Companhia, sendo esta adição feita em cada conta apresentada. (Este contrato foi publicado em íntegra na «Imprensa Oficial» de Florianoópolis e recentemente na edição de 19 do corrente do «Jornal do Comércio»).

É a praxe invariavelmente adoptada nos Estados Unidos em contratos desse natureza, e em tudo não deffere acreditá o crédito do Estado, cujo governo não tem possuido sacrifícios e esforços para asegurar a execução das grandes obras projectadas e que constituem a aspiração máxima do povo catarinense.

Não convindo á General Electric que o depósito ficasse em maois dos banqueiros Imbrie, foi accordado faze-l-o com a «Electric Bond and Share Co.», tendo sido expedida ordem aos banqueiros para entregar a esta companhia a importância de uma milhão e setecentos mil dólares que ficaram em depósito na forma de crédito irrevgavel a favor da «General Electric» para lhe ser entregue á medida que for remetendo o material destinado ás obras contratadas.

A princípio Imbrie não se recusaram a cumprir as determinações do governo. Allegando apenas dificuldades em revender os títulos que nos haviam adquirido e interpretando-se a seu modo um telegramma meu, pediram o prazo que final hies fui concedido. Mais tarde, ainda sob a allegatione de que não tinham podido revender os apólices no mercado de Nova York, começaram a lançar mão de todos os pretextos para proletar a entrega da quantia pedida, ora propondo-se entregar letras a novantadias, ora comprometendo-se a entregar á «Electric Bond and Share Company» as apólices do empresti-

mo ao tipo de 85, com obrigação de resgatá-las dentro do prazo de um anno.

Ao Estado nada mais completa fazendo do que exigir dos banqueiros a entrega da quantia pedida, embora nunca se opusse a um possível entendimento entre a General Electric e a firma Imbrie, de modo que aquella viesse a receber o depósito em maois destes banqueiros.

Não se tendo dado esse entendimento e persistindo Imbrie na atitude de recusa, o governo do Estado comunicou-lhes que se via forçado a exigir o cumprimento do contrato, para o que, se preciso fosse, lançaria mão de medidas judiciais. Foi então e só depois desse aviso do governo que Imbrie & C., se apressaram em simular um pleito nos tribunais brasileiros, cujo fito não é outro senão o de ganhar tempo para que o mercado monetário de Nova York, melhore de condições e possam revender os títulos que nos adquiriram com um lucro superior ao que actualmente conseguiram.

O pretexto apresentado de que a circunstância da General Electric querer o depósito prévio da quantia destinada ao pagamento do material recomendado, pagamento que só será feito á medida que se realizarem os respectivos fornecimentos, possa prejudicar o crédito do Estado é simplesmente irrisório, pois essa é a praxe invariavelmente seguida pelos exportadores americanos e nem significa falta de confiança nem abalo de crédito: contrariamente o facto do Estado fazer taes depósitos e garantir os contratos que assigna deverá somente elevar o seu crédito e nunca deprimir o.

As firmas mais solidas e os governos mais ricos têm que se sujeitar a tal sistema se quiserem negociar com casas americanas.

Demais Imbrie & C. conforme se pode verificar do contrato publicado, não são fiscaes do Estado, mas sim plies corretores ou encarregados do serviço de pagamento dos juros e amortização do empréstimo de 1919.

São apenas assistentes desse serviço, como méros procuradores do Estado perante o qual são responsáveis pelo exercício do mandado conforme letra E da clausula primeira do contrato firmado em 3 de novembro do anno passado fia. Não ha desse contrato clausula que lhes assegure o direito de fiscalizar as determinações do governo do Estado, nem esse se sujeitará a tão insolita fiscalização.

Agora, a correspondencia trocada entre o governo do Estado e Imbrie & C., a propósito desse incidente, bem como a conta corrente extraída dos peleiros referentes banqueiros, em 15 de abril ultimo, assignada pelos mesmos e da qual se verifica que Imbrie & C., se confessam devedores ao Estado, na mencionada data, da importância de \$3.905.642,68 dollars (treis milhões trezentos e noventa e cinco mil secentos e quarenta e dois dólares e sessenta e oito centavos).

Pela leitura desses documentos se poderá juzgar da extrema correção do governo, que vai agindo com serenidade, perfeita segurança desassombro na defesa dos direitos interestaduais e incontravélos do Estado de Santa Catharina.

DOCUMENTAÇÃO
Enc. n. 1
Telegramma dirigido pelo governador do Estado a Imbrie & C. em 24 de maio de 1920

WESTERN—Florianópolis, 24 de maio de 1920 Imbrie & C.—Banqueiros.

Nesta data enio em maois representante General Electric instruções necessárias que vos autorizam a depositar com a «Electric Bond & Share Co.» em Nova York a quantia de \$ um milhão e setecentos mil dólares como crédito irrevgavel para ser utilizado em desconto de avençadas e contratos firmado em desconto maois como entre o governo Estado e General Electric para construção linha trânsuys eletricos unica e linha transversal.

IMBRIE & CO.
Bankers
New York
Chicago, Boston,
Milwaukee Pittsburg

61 Broadway

New York, April 15—1920

STATE OF SANTA CATHARINA

	Dr.	Cr.
Jan. 1 A/c Sale of 5000 Santa Catharina		
Check to Nat'l City Bank) inpayment of acceptance \$1)	\$125.000,00	
Feb. 1 A/c Sale of 5000 Santa Catharina 6 s		
Check to Hanover Nat'l) Bank in payment of acceptance \$37)	49.871.93	
Mach. 29 Draft of Banco (commercial) Italiana in payment of acceptance \$9)	300.000\$00	
Apr. 5 Draft of Banco (commercial) Italiana in payment of acceptance \$8)	300.000,00	
Check of Guaranty Trust Co. in payment of acceptance \$4)	25.000,00	
Check to Imbrie & Co. In payment of acceptance \$4)		
Interest \$5 °		
		51.514,61
Balance due you	\$ 395.642,68	
		\$ 370.514,61
		4 376.514,61

E. x O. E.

Confere Imbrie & Cia.

L. 26—5—920

L. Mello

Reconheço a firma Imbrie & Cia.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1920.

Em testemunho de verdade

(ass.) Damasio de Oliveira.

Conta corrente extraída e assinada por Imbrie & C. em 15 de Abril de 1920 e que accusa um saldo a favor do Estado de \$3.395.642,68 dólares ouro

(TRADUÇÃO)

Imbrie & C.—Banqueiros—New York, Chicago, Boston, Milwaukee e Pittsburg.

61 Broadway—New York, Abril, 15/1920.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

	Deve	Tiver
Jan. 1 Conta de venda relativa 5.000 títulos Santa Catharina 6 s		\$ 2.325.000,00
Jan. 7 Cheque s/o National City Bank em pagamento do aceite 1	\$ 125.000,00	
Feb. 1 Conta de venda relativa a 5.000 títulos Santa Catharina 6 s		\$ 2.000.000,00
Mar. 29 Cheque s/o Hanover National Bank em pagamento do aceite 37	\$ 40.871.93	
Apr. 5 Saque da Banca Commercial Italiana em pagamento do aceite 9	\$ 300.000,00	
Apr. 5 Cheque s/o Guaranty Trust Co. em pagamento do aceite 8	\$ 500.000,00	
Apr. 5 Cheque s/o Imbrie & Co. em pagamento do aceite 4	\$ 15.000,00	
Apr. 15 Juros a 5% a Saldo a seu favor	\$ 3.395.642,68	51.514,61
	\$ 3.476.514,61	\$ 4.376.514,61

S. E ou O.—(ass.) Imbrie & C.
(Firma devidamente reconhecida pelo tabelião Damasio, desta capital).

Saudações cordiais—(Assinado) Hercílio Luz, governador.

BRASIL, XI. 28

Resposta de Imbrie & C., em telegramma de 27 de Maio

Telegramma de New York, em 27 de Maio de 1920—Governador Hercílio Luz—Florianópolis.

Maio, 27. Acebamos receber no telegramma avivado ter-nos enviado instruções de depositar com a «Electric Bond & Share Co.» um milhão setecentos mil dólares. Em nome do Governo telegraphiquei a Konder que, visto pressâs condições mercado agravaria que em futuro próximo se avenisse a necessidade de vender a sua aeronave, que é aeronave mais rápida do mundo. Tudo o que possa ser feito para que a aeronave seja vendida no menor preço.

Mais, 27. Acebamos receber no telegramma avivado ter-nos enviado instruções de depositar com a «Electric Bond & Share Co.» um milhão setecentos mil dólares. Em nome do Governo telegraphiquei a Konder que, visto pressâs condições mercado agravaria que em futuro próximo se avenisse a necessidade de vender a sua aeronave, que é aeronave mais rápida do mundo. Tudo o que possa ser feito para que a aeronave seja vendida no menor preço.

Fico vosso avlizir entrar acordo Geletrofícico ali ou Boudhauzer para dígitos prazo estraga. Responsabilidade voce fizer e comissionado aquelas que acharão nesses estudos motivos não excepcionais desse difficultade.

Saudações—(Assinado)—Hercílio Luz, governador.

Enc. n. 4

Resposta de Imbrie, em 18 de Junho

New York, em 18 de Junho de 1920—Governador Hercílio Luz—Florianópolis.

Respondendo seu ultimo telegramma

recebido em 6 de Junho na forma optante

os telegrammas e carta do Konder

» também seu telegramma, recebido

em primeiro de junho confirmado

saudações e que futuro o Estado

enviaria a novanta dias de vista.

Saudações respeitosas—(Assinado)

Frederig.

Enc. n. 3

Telegramma do governo sobre a

Florianópolis, em 5 de Junho

Florianópolis, 5 de Junho de 1920—

Governador Hercílio Luz—Florianópolis.

Respondendo seu ultimo telegramma

recebido em 6 de Junho na forma optante

os telegrammas e carta do Konder

» também seu telegramma, recebido

em primeiro de junho confirmado

saudações e que futuro o Estado

enviaria a novanta dias de vista.

Quando secretário Fasenda concordou

com rosso pedido telegramma 12 Fevereiro referia-se unicamente caso este

processo como meio auxiliar voce

momentaneamente alegado.

Tal conselho não podia estender-se

para quando se em fevereiro Estado

houvesse iniciado todo saldo voce

deste saldo pagamento já estaria reali-

zado pelo decurso mais de noventa dias.

Estado tendo firmado acordo Geletrofícico não pode agora modificá-lo, tanto mais quanto representante.

Fico vosso avlizir entrar acordo Geletrofícico ali ou Boudhauzer para dígitos

prazo estraga. Responsabilidade voce

fizer e comissionado aquelas que acharão

não motivos desse difficultade.

Saudações—(Assinado)—Hercílio

Luz, governador.

Belo, 6.

Resposta de Imbrie, em 18 de Junho

New York, em 18 de Junho de 1920—

Governador Hercílio Luz—Florianópolis.

Respondendo seu ultimo telegramma

recebido em 6 de Junho na forma optante

os telegrammas e carta do Konder

» também seu telegramma, recebido

em primeiro de junho confirmado

saudações e que futuro o Estado

enviaria a novanta dias de vista.

Quando secretário Fasenda concordou

com rosso pedido telegramma 12 Fevereiro

referia-se unicamente caso este

processo como meio auxiliar voce

momentaneamente alegado.

Tal conselho não podia estender-se

para quando se em fevereiro Estado

houvesse iniciado todo saldo voce

deste saldo pagamento já estaria reali-

zado pelo decurso mais de noventa dias.

Estado tendo firmado acordo Geletrofícico

não pode agora modificá-lo, tanto mais quanto

representante.

Fico vosso avlizir entrar acordo Geletrofícico

ali ou Boudhauzer para dígitos

prazo estraga. Responsabilidade voce

fizer e comissionado aquelas que acharão

não motivos desse difficultade.

Saudações—(Assinado)—Hercílio

Luz, governador.

Belo, 6.

Resposta de Imbrie, em 18 de Junho

New York, em 18 de Junho de 1920—

Governador Hercílio Luz—Florianópolis.

Respondendo seu ultimo telegramma

recebido em 6 de Junho na forma optante

os telegrammas e carta do Konder

» também seu telegramma, recebido

em primeiro de junho confirmado

saudações e que futuro o Estado

enviaria a novanta dias de vista.

Quando secretário Fasenda concordou

com rosso pedido telegramma 12 Fevereiro

referia-se unicamente caso este

processo como meio auxiliar voce

momentaneamente alegado.

Tal conselho não podia estender-se

para quando se em fevereiro Estado

houvesse iniciado todo saldo voce

deste saldo pagamento já estaria reali-

zado pelo decurso mais de noventa dias.

Estado tendo firmado acordo Geletrofícico

não pode agora modificá-lo, tanto mais quanto

representante.

Fico vosso avlizir entrar acordo Geletrofícico

ali ou Boudhauzer para dígitos

gamente apólices, julgamos ser um entendimento necessário e perfeitamente razoável. Desejamos cooperar de todo modo possível e como devido, condições normais o lançamento do empréstimo. Estado na sua forma presente resultaria em grande prejuízo iminente para nós e também grande prejuízo crédito e prestígio Estado, tornando impossível lançar novos empréstimos do Estado neste mercado por muitos anos sem vantagem compensadora para Estado na nossa opinião dentro de um anno condições seriam muito mais favoráveis, sugerimos que o Estado emita \$ 4,500,000 dólares valor nominal de letras do Tesouro sem garantia hypothecária pagáveis um anno depois da data das mesmas e sem juros para as quais pagaremos \$ 4,250,000 dólares, levando ao crédito do preço de compra dessas letras as quantias já pagas sobre as apólices e transferindo para a conta do preço de compra das letras o saldo que o Estado tem consigo, por conta das apólices.

Pela proteção do Estado depositámos com o banco o Trust com que indicar todas as apólices e comprometemos-nos a comprar todas as apólices no momento das letras, pagando pelas mesmas apólices por meio das letras ou com o dinheiro necessário para pagar as letras. Em vez do Estado pagar juros sobre as letras continuará a pagar sobre as apólices da mesma maneira que se as letras não existissem. Pagaremos todas despesas, ficando entendido que este plano deixará o Estado em exatamente a mesma posição financeira que se as apólices fossem lançadas no mercado agora. Se este plano merece sua aprovação mandaremos-lhe por telegramma a minuta do contrato para que possa obter-se necessária autorização legislativa competente. Este plano resultaria simplesmente no adiamento apólices por um anno seu prejuízo para o Estado e ragam-nos lhe apoiar nosso pedido com sua prestigiosa influência para podermos alcançar sua resultado favorável para o Estado e nossa firma como seus agentes fiduciários. Sendamos muito respeitosos — (Assinado) Fredlidge.

Doc. n. 5.

Constelação do governador, em 18 de Junho

Western — Florianópolis, 18 de junho de 1920. — Imbrie & C. — Broadway, 61 — New York.

Telegramma hoje recebido, propõe emissão letras Tesouro prazo anno, para obviar dificuldades colocação apólices devido momentânea situação financeira, causas-mae verdadeira estruturação. Medida proposta, além não poder ser aceita por já termo produzido empréstimo comprometido construção obras em parte contratuadas, só poderia ser desfeita no credito dessa firma. Em

Desseultimo, atendendo ponderações dessa firma, Estado, apesar de verificado total emissão apólices, ficando produzido em poder dessa firma, com direito a dispor livremente, concordou em adiar para aír saques fundos extintos. Trajava-se de um favor outorgado pelo Estado, sem compensação alguma. Nessas condições foram feitos os saques. Evidéia é nesse sentido que se deve entender o telegramma 12 fevereiro do secretário de Fazenda, pois ainda nos achavam em vigência leis que concediam a essa firma e que seriamos abilidados a isso, e se compreenderia que Estado continuasse por maior tempo a admitir essa modificação nas condições de utilizar-se do produto empréstimo, sem que, por parte dessa firma, adivessem compensações usus em semelhantes transações, como fosse melhoria juros a serem pagos. Em qualquer hipótese não é possível ao Estado admitir modificação proposta seu telegramma hoje recebido, pois, como já fiz sentir, menos comprometido em contratos o montante disponível e Estado não pode nem deve faltar a compromissos assumidos. Impossível seria ao Estado emitir letras a prazo um anno, constituindo assim novas e onerosas obrigações que nos faria: a assumir compromissos de resgar de dentro 12 meses o empréstimo, que já foi efectiva e definitivamente realizada: para o prazo de 26 anos. Convém ainda notar que, para essa nova emissão de letras, nos falta a indispensável autorização legislativa. Essa é a situação presente, que nos força exigir cumprimento dos contratos lavrados, quer com Equitable Trust, quer com essa firma. Enorme seria prejuízo Estado se não pudesse cumprir os contratos já firmados, para execução de obras baseadas nos fundos disponíveis nessa firma. Mantendo, pois, meu telegramma 5 julho, certo de que essa firma, cumprido contrato firmado com Estado, fará entrega à Electric Bonds and Shares Company importância determinada e no prazo estipulado. — (a) Hercilio Luz, governador.

Doc. n. 6

Telegramma do governador a Imbrie & C., em 31 de Julho de 1920

Western — Florisnópolis, 31 de julho de 1920 — Imbrie & C. — New York.

Electric Bond Shares telegrapha comunicando terdes aceito nossa ordem \$ 1.700.000 dollars somente para pagamento 22 setembro sob allegação terdes instruções de que ordens pagamento expedidas por esse governo contra vossa firma são pagáveis após 90 dias. Renovando considerações meu telegramma anterior, reitero ponderação de que assentimento secretário Fazenda, Dr. Konrad à vossa solicitação para saques serem 90 dias referia-se somente saque então avisado, não podendo essa dilação extensiva todo restante deposito em vossa firma.

Não obstante direitos nos assimim imediata disponibilidade dade fundos e aceitiando allegações retrahimento mercado monetário ali, concedo transigir unicamente caso presente, para que aceites no dia 22 de maio favor Electric Bond Shares Company para pagamento 22 de setembro, não consti tuindo, porém essa concessão estabelecendo princípio de que qualquer outra ordem ou saque deva ser a prazo e não à vista. — (a) Hercilio Luz governador.

Este telegramma ficou sem resposta.

Doc. n. 7

Telegramma de Imbrie ao governador, em 2 de setembro último

New York, 2 de setembro de 1920. — Governador Hercilio Luz — Florianópolis. Setembro 2. Como não foi possível até agora, oferecer empréstimo Estado de Santa Catharina, devido dificuldades situação financeira bem conhecidas, o que por si só constitui um caso de força maior para demora em oferecer os títulos e fazer pagamentos, sentimos dever avisar-vos que nos será impossível efectuar outros pagamentos por conta do empréstimo só que possamos ficar com os títulos Estamos prompts a pagar General Electric em títulos a \$ 500 de depositar com ella o mesmo numero de títulos com obrigação de os resgatar dentro do prazo de um anno. Podermos fazer outros pagamentos sómente nestas condições. Quando contratamos o empréstimo fizemos fiando-nos da declaração que o dinheiro seria sómente sacado em pagamento de trabalhos publicos uma vez prompts e também que seriamos banqueiros e depositários do Estado e por isso ficamos grandemente surpreendidos e desapontados que o Estado não observasse esta declaração, fazendo o contrato com a General Electric, e somos obrigados a proteger os nossos interesses. — (a) Imbrie & C.

Doc. n. 8

Resposta do Governador, em 8 de Setembro

Florianópolis, em 8 de Setembro de 1920. — IMBRIE & C. — NEW YORK.

Respondendo vosso telegramma dois manifeste extrahescausau a este Governo novas alegações apresentadas para interromperem cumprimento contrato assignado com Estado de Santa Catharina. Conforme clausula primeira letra B contrato assignado: o tres Novembro 1919 Tabellion Elio de Janeiro, Estado vendeu e transferiu à vossa firma cinco mil apólices pela quantia \$ 4,325,000 dollars ouro americano. Letra C clausula primeira ditz Imbrie & C. «compram criadas apólices e contra entrega della no fornecimento supracitadas obigam-se a pagar ao Estado a referida quantia de \$ 4,325,000 dollars pagá-las faltando-se que o prazo de pagamento é de 1919 a 1920. Letra D clausula primeira de direitos asseguramos vossa firma contra-fato de 1919 nem de nenhuma exoneria v. sas. obrigações decorrentes mesmo contrato. Ambos contratos independentes entre si é natureza inteiramente diversa decorrem entretanto da lei 1340 de 18 agosto 1916, autorizando empréstimo ate vinte mil contos e sua aplicação Tramways eletricicos, igualdade Iha do Continente e outros melhoramentos. Nenhuma clausula constitui contrato assignante empréstimo pela qual produzido seria sacado para pagamento trabalhos já concluidos nem tão pouco que seríam banqueiros e depositários Estado. Contrariamente letra D clausula primeira establece liberdade Governador designar Trust, Banco, banqueiro em que deveriesse collocar fundos depósito Estado. Se alguém vos fez promessas deixar vosso poder dinheiro Estado para negociares com elle não estava a isso autorizado, nem podeis exhibir documento escrito nesse efor. É invincível pelo país quereres contrapor supostas promessas graciosas e verbais a compromissos documentados e contractuas que assumistes. Nem Governo assumiria compromissos incompatíveis com a sua dignidade, nem faria promessas não autorizadas em lei. Desde que essa firma persista em se colocar erroneo e falso ponto de vista que se traduz telegramma hora respondendo, pretendendo consciente e dotoiosamente, não cumprir obrigações assumiu contrato assigna Go: verso estará contingência lancar talos comprados em ouro americano, cuja moeda depositárias são Trust, Banco ou banqueiros esse Governo determinasse. Em cumprimento letra D clausula primeira comunicaremos que Governo não pode trair igne e respeito que essa firma honrando seu nome, cumpra contrato assignado. Confirmo meu telegramma vindre quatro Maio, collocando milhão setecentos mil dollars disposição General Electric em suas apólices. Mesma carta figura juros nosso crédito sobre saídos credores nossos, encerrando com balanço due vos. \$ 33.000.642,68 a que denominado dívidas à vossa fir-

ma. Accordo, contrato, empréstimo está garantido com respeito Estado claramente especificadas. Não consta contratos obras melhoramentos sejam parte integrante garantia empréstimo, nem que tenha direito fiscalizar nem querer amparar condições Estado contraria execuções. Falta vossa capacidade banqueiros, credores e agentes sua capacidade vai ressarcir vossa obrigação como devolvendo de imediato. Is-

Documento n. 9
Telegramma dirigido por Imbrie ao Governador, em 15 de Setembro de 1920

Nov. York, 15 de Setembro de 1920. — Governador Hercilio Luz — Florianópolis.

Onze de setembro. — Respondendo vosso telegramma de dez devemos chamar atenção haver recusado pagar a dívida no presente momento, desejando evitar de assumir atitude mais energica. Em vista da vossa ameaça de agiça diplomática e legal somos brigados a protestar formalmente, com me credores e agentes físicas do Estado, como banqueiros interessados no credito do Estado contra qualquer atitude em que o Estado se coloque, concordando pagar imediatamente obras que só poderão estar terminadas depois de dois ou três annos o que pode seria muito prejudicial o crédito do Estado e pelo qual nós como portadores de apólices somos os mais afetados (prejudicados). Somos por isso obrigados nas nossas diversas capacidades (qualidades) de banqueiros credores e agentes físicas, de fiscalizar o emprego ao qual é destinado o dinheiro proveniente da dívida das apólices para não ter de sofrer pelas maiores. Tendo já pago ao Estado uma grande importância sem saber do seu emprego, devemos pedir-lhe fornecer nos copia de todos os contratos de obras em construção e relatório completo dos engenheiros responsáveis. Relativamente a outros pagamentos, confirmamos o nosso telegramma de dois do corrente, pagamentos a serem feitos sómente depois das obras aprovadas. Estamos prontos nos devidos em qualquer ação, se querdes por a vossa ameaça em execução, daria a justiça da nossa causa, e se desejardes nos fazer sofrer em execução legal enormes perdas em favor de ferreiros sem beneficio para o Estado, acaso legal que só poderá ser decidida depois de prazos grandes e serio prejuízo para ambas as partes.

(Assinados) Hercilio Luz, governador; Raduno J. Adolpho Horst, presidente do Congresso Representativo do Estado, no exercício do cargo de governador.

(D) «O Imperial», do Rio, de 21 de Outubro findo.

S. Exa. dr. Abelardo Luz, Chefe de Polícia do Estado, harmoniza a família ribeironense

Ante hontem bellissimo dia de primavera, quando o Sol doíava a silhueta montanhosa de nossa Capital, que já oferece feição moderna, achava-se atraçada ao trapiche Municipal a veloz «S. Francisco», que devia levar a Comitiva de s. exa. Dr. Abelardo Luz, Chefe de polícia do Estado, em excursão á agradável localidade de Ribeirão.

Os excursionistas, á seis horas precisamente, recebiam de seus amigos os votos de boa viagem.

A baixa apresentava um aspecto encantador, parecendo que a Natureza tinha posado á esperá de um pincel de artista, para que fosse traçada em famosa tela todo seu esplendor.

Quando a embarcação singrava as aguas azuladas e beijadas pelas leve brisa, quasi defronte da Palhoça, encontrou-se com um dos luxuosos vapores da poderosa Companhia Navegação Costeira, que demandava o porto de Florianópolis.

O paravô que então se descontrava, era de um effetto m gestoso, tanto da ilha como do continente: a branura de suas casas aliada ás alvancas e sinuosas praias formavam um conjunto harmonioso.

A seis horas, a comitiva de s. exa. era recebida pelas pessoas de maior destaque do adiantado distrito de Ribeirão.

O habil construtor sr. Estevão Clímaco, em companhia de sua gente filhinhas, foi ao encontro de s. exa. Dr. Abelardo Luz e de sua comitiva, oferecendo excelente hospedagem.

D. p. s. d. almoço, fez-se um percurso pelas principais ruas da localidade, tendo, iendo o sr. Victorino de Souza, abusado capitalista, convidado a todos os excursionistas a visitarem a igreja, que embora sua construção date de 1806, se encontra em perfeito estado de conservação, notando-se em tudo maxímo zelo e ordem, e, por conseguinte, a revelação apreciável da educação religiosa de seu povo.

Depois da patriótica janta Regaleciana ter qualificado ofício e círculo eletores, acompanhado de um grande numero de pessoas, fizeram comemorar a s. exa. Dr. Abelardo Luz e sua comitiva.

Nessa occasião, o major João Pedro de Oliveira Carvalho, Governador da capital, produziu patriótica e expressiva oração, proclamou mostrou o Directorio Local os senhores Marcellino Barcellos Dutra, João Bellarmino, Hermínio Antônio da Silva, José Dias Ouriques e Manoel José Antunes. Uma prolongada saudação palmas cobrindo as ultimas palavras de s. ex. L

O inteligente sr. João Bellarmino, professor estadual, disse, como interprete do povo ribeirense, que sua terra sentia-se feliz, não só pela honrosa presença, da sympathica individualidade de s. exa. Dr. Abelardo Luz, que com tanto brillo veio encarregado a Chefatura de Polícia do Estado, como também para intensificar a política do sr. Governador a Capital, que sublimamente compriu as intenções das duas peças do herói. O

Notícias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

O aviador de Lameire explica o que houve com o hidroplano

Rio, 1. O capitão de Lameire transmite para a imprensa a declaração seguinte telegramma:

Ei, éável concordar aqui o hidroplano.

A longarina e 43 diametrala.

Na montante, que é de aço, o suporte achou estreito.

As aças saltaram do lugar.

O bote foi aberto.

O cavernoso ficou abalado.

A coragem, modestamente, nunca nos faltou, e sim recursos materiais. Desse intuito aparelhou por entre trânsitos para o Rio, caso seja impossível chegar nos outros aparelhos.

Esperamos que Edú Chaves realize o "raid".

Sto estes os nossos ardentes votos.

O "raid" aereo do Rio a Porto Alegre

Edú Chaves inicia o seu "raid"

Rio, 31. O aviador paulista Edú Chaves chegou de São Paulo, aterrando nos Campos dos Afonsos às 14,20 horas.

A sua viagem foi feita sem incidente algum.

Edú Chaves foi recebido por entusiastas.

Logo que o tempo permitisse, ele prosseguirá o seu "raid" d'aqui a Porto Alegre.

Movimento a de Lameire

Rio, 1. A Sociedade Italiana de Transportes Aéreos ofereceu ao aviador de Lameire o hidroplano M. 7 para recorrer o seu "raid".

Ficou res-lido entretanto que De Lameire e o mecanico Silva Júnior regressam aqui aíum de reconhecerem o "raid".

vernador do Estado, cuja reeleição no Povo Catariense, pelos seus origens legítimos, na assembleia de 30 de Novembro em um brado do mais ascendente cívismo acusaram o nome do venerando Dr. Hercílio Luz.

Usaram ainda da palavra os sr. Fabrício Dutra e José Dias Oruque, este parodiando uma paródia expressão do eminentíssimo Senador Dr. Lauro Müller, disse: "Quem nasceu n'esta terra é Hercílio ou é traidor". Tendo sido os crados muito felicitados.

No jantar s. ext. Dr. Abelardo Luz em um lindissimo improviso, aradeceu as provas de sympathia e solidariedade política manifestadas ao Governo de s. ext. Dr. Hercílio Luz. Considerava-se bem feliz por ter conseguido harmonizar os elementos principais e orientadores dos destinos do adorado povo Ribeirense, cuja tradição já tinha merecido honrosas referencias de nossos historiadores.

S. ext. Dr. Abelardo Luz, convidou os presentes a verem a estrada de rodagem que liga a Capital ao distrito do Ribeirão, notando-se nessa importante via de comunicação obras de alvenaria, pontes, cujas construções atestam a competência do abil contractante sr. Estevão Climaco.

S. ext. Dr. Abelardo Luz, atendendo ao convite que lhe fora feito pelo sr. João Gonçalves da Silva, escrevia vistosamente, na visita que fez ao seu cartório em controlo tudo em melhor ordem.

Antes da partida, a graciosa senhora Orsolina Cláusco, ofereceu umas

Edú Chaves leva 4 horas de S. Paulo ao Rio

Rio, 1. Da vila neveira, a vila em que vive Edú Chaves, de São Paulo a esta capital, durou quatro horas.

Assomou-se como mecanico o francês Robert Tierry.

O aparelho empregado é de nova Génere.

A viagem foi feita com a velocidade de 130 quilometros por hora.

Edú Chaves não fixou o dia da sua viagem para Porto Alegre, devendo hoje examinar o seu apparelho.

O sr. Edú Chaves inicia o seu "raid"

Rio, 31. O aviador Edú Chaves partiu de S. Paulo para a capital, iniciando assim o "raid" até Buenos Aires.

Em Curitiba permanecerá aqui e pretende seguir amanhã si o tempo permitir, para Buenos Aires, escalando Guaratuba (Paraná), Porto Alegre, Montevideu e finalmente Buenos Aires.

Chegada

Rio, 1. Chegaram da Europa o senador Alvaro de Carvalho e de Pernambuco, o dr. José Bezerra.

Chega o ex-destroyer Inglat

Rio, 1. Chegou o ex-destroyer inglez «Porpoise» que foi adquirido pela Companhia Norueguesa e que se destina ás experiencias do carvão nacional.

Grande agitação popular no Pará

O caso das candidaturas presidenciais

Rio, 31. Chegaram novos detalhes das ocorrências de que foi teatro a cidade Belém.

Na noite de 28, a convite do comércio realizou-se uma passagem em homenagem ao candidato José Malcher.

Na praça da Intendência, estavam alguns oradores falando, quando passou um bond eléctrico, e de dentro dele foram jogados boletins, concitando

Atual, posto em votação, o projeto de emissão passou, por grande maioria, em seguida discussão com todas as emendas apresentadas pelo senador Francisco Sá.

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante

Penhoradine te agradece os serviços de Estevão Climaco e sua bondosa família, pelas flores dispensadas ao nosso representante